



## EDITAL N° 009/ECS/2024

Abre as inscrições para seleção dos acadêmicos matriculados regularmente nos cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Estética, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia da UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ (UNIVALI) para atuarem no PROJETO SÉRGIO AROUCA (PSA), define suas normas e dá outras providências.

A Diretora da Escola de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura para realização do Processo Seletivo, Edital n.º 009/ECS/2024, destinado à seleção de acadêmicos da área da Saúde da UNIVALI para participação no PROJETO SÉRGIO AROUCA - EDIÇÃO ESPECIAL PROFESSOR MARCÃO & 60 ANOS DA UNIVALI -, e faz saber que se encontram abertas as inscrições no período compreendido entre 08h do dia 30 de abril de 2024 e 23h59min do dia 03 de maio de 2024.

### 1. DO PROJETO SÉRGIO AROUCA

O Projeto Sérgio Arouca – PSA tem como objetivo integrar ensino-serviço-comunidade de forma efetiva de modo a permitir a qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde e oportunizar aos acadêmicos dos cursos da área da Saúde vivências de realidades distintas em municípios que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH no Estado de Santa Catarina.

Em linhas gerais, o PSA visa fomentar mudanças no processo de formação em saúde e estimular perfis profissionais mais alinhados com às necessidades da população brasileira, por meio de uma abordagem ampliada e integral do processo saúde-doença em cenários de prática diversificados e sob um viés interprofissional. Ao mesmo tempo, o PSA contribui para o aprimoramento da atenção primária à saúde do município selecionado, auxiliando no processo de consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS.

As atividades do PSA são integralmente desenvolvidas sob supervisão de professores, coordenadores e preceptores que acompanham os acadêmicos nos municípios atendidos.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** O Processo Seletivo tem por objetivo a seleção de acadêmicos da área da Saúde da UNIVALI para participação no PROJETO SÉRGIO AROUCA 2024 - EDIÇÃO ESPECIAL PROFESSOR MARCÃO & 60 ANOS DA UNIVALI.

**2.2** A realização e acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do PSA 2024.

**2.3** Os horários previstos neste Edital seguem o oficial de Brasília (DF).

**2.4** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e

convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

### 3. DAS VAGAS E REQUISITOS

**3.1** Constitui objeto deste Edital a seleção de acadêmicos para o preenchimento de 68 (sessenta e oito) vagas para participação no Projeto Sérgio Arouca - 2024. Destas, serão destinadas:

**a)** 50 (cinquenta) vagas a acadêmicos de Medicina, que estejam, na data do presente edital, regularmente matriculados do 5º (quinto) ao 11º (décimo primeiro) períodos; e

**b)** 18 (dezoito) vagas a acadêmicos dos seguintes cursos da área da Saúde: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Estética, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia e Psicologia, que, na data do presente edital, estejam cursando o penúltimo ou o último período de suas respectivas graduações.

**3.2** Os acadêmicos regularmente inscritos para participação no processo seletivo (conforme o item **6. DAS INSCRIÇÕES**), que não forem selecionados para participação no projeto (conforme o item **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE**), comporão automaticamente a lista de espera.

### 4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

**4.1** Para o presente processo de seleção serão ofertadas 68 (sessenta e oito) vagas, conforme distribuição abaixo:

**a)** 50 (cinquenta) vagas para acadêmicos de Medicina;

**b)** 18 (dezoito) vagas para os demais cursos da área da Saúde.

### 5. DO LOCAL E CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES

**5.1** As atividades deste projeto serão realizadas pela UNIVALI, no município de Imaruí (SC), no período de 22 a 28 de julho de 2024.

**5.2** As atividades do PSA terão carga horária total de 110 (cento e dez) horas, incluindo:

**a)** atividades realizadas na cidade de Imaruí (SC), com duração aproximada de 7 (sete) dias;

**b)** atividades preparatórias realizadas na UNIVALI - Campus Itajaí;

**c)** atividades de avaliação realizadas posteriormente ao retorno na UNIVALI - Campus Itajaí.

### 6. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

**6.1** Em conformidade com o ato de convocação veiculado na página do Instagram do PSA @projetosergioarouca, a partir de 18 de abril de 2024, constituem critérios para a inscrição no certame:

**a)** Acadêmico do curso de Medicina:

**a.1)** estar regularmente matriculado, na data do presente Edital, a partir do 5º (quinto) até o 11º (décimo primeiro) períodos;

**a.2) presença física** do acadêmico que esteja matriculado do 5º (quinto) ao 8º (oitavo) períodos na Reunião de Apresentação do Projeto;

**a.3) presença virtual** do acadêmico que esteja matriculado do 9º (nono) ao 11º (décimo primeiro) períodos na Reunião de Apresentação do Projeto, desde que o registro no sistema computacional evidencie o ingresso na reunião até às 19:10 e permanência até o horário de encerramento.

**b) Acadêmico dos cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Estética, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia:**

**b.1)** estar matriculado nos 02 (dois) últimos períodos da graduação, não sendo obrigatória a presença na Reunião de Apresentação do Projeto.

**6.2** A Reunião de Apresentação do Projeto será realizada no dia 25 de abril de 2024, iniciada às 19h e finalizada às 20h30, no Auditório I, do Bloco F4, da UNIVALI.

**6.3** O ingresso na Reunião de Apresentação do Projeto será realizado por meio de link a ser disponibilizado na bio do Instagram do PSA (@projetosergioarouca) no dia 25 de abril de 2024.

## **7. DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** A inscrição para seleção dos candidatos será realizada de forma online, em link a ser disponibilizado na bio do Instagram do PSA (@projetosergioarouca), a partir das 8h o dia 30 de abril de 2024, o qual ficará disponível até às 23h59min do dia 03 de maio de 2024.

**7.2** Serão sumariamente indeferidas as inscrições dos candidatos que não se enquadrem nos critérios pré-estabelecidos de seleção.

**7.3** O resultado oficial dos acadêmicos regularmente inscritos no processo seletivo será divulgado no Instagram do PSA (@projetosergioarouca) no dia 05 de maio de 2024 sem possibilidade de interposição de recurso.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE**

**8.1** O candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Comissão Organizadora, conforme os critérios estabelecidos no item **7. DA INSCRIÇÃO**, será convocado para participar de entrevista, a qual será realizada no dia 07 de maio de 2024.

**8.2** Findas as entrevistas, caso o número de candidatos selecionados exceda o número de vagas destinadas a qualquer dos cursos contemplados no presente Edital, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, por ordem de preferência:

**a)** carteira vacinal em dia, inclusive contra COVID-19 (02 (duas) doses da bivalente, sendo a última há menos de 1 (hum) ano), conforme Programa Nacional de Imunização (PNI);

**b)** apresentação de certificado oficial de participação em Ligas Acadêmicas (LAMFACO, LAPSAM, LAPEN, LAGO, LACLIM);

**c)** apresentação de certificado oficial de outros voluntariados.

## **9. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

**9.1** O acadêmico selecionado deverá obrigatoriamente participar das oficinas, cujas datas serão divulgadas em post do Instagram do PSA (@projetosergioarouca), sob pena de ser desclassificado da participação no projeto.

**9.2** A ausência em quaisquer atividades referentes ao projeto poderá ser justificada, mediante comprovação documental, a ser apreciada e julgada pela Comissão Organizadora.

**9.3** Na hipótese de desclassificação, a vaga oriunda será destinada ao próximo candidato da lista de espera, conforme os critérios de desempate estabelecidos no item 8.2 do presente Edital.

## **10. DA INSCRIÇÃO DOS ACADÊMICOS SELECIONADOS**

**10.1** A inscrição dos acadêmicos efetivamente selecionados para participação no PSA 2024 será realizada de forma online, no sistema Elis, na primeira quinzena de julho de 2024.

## **11. DA DESISTÊNCIA**

**11.1** O candidato efetivamente selecionado poderá solicitar o cancelamento de sua participação no PSA 2024, sem motivação, até 20 (vinte) dias anteriores à data de início do projeto, sem incorrer em penalidade.

**11.2** Durante os 20 (vinte) dias que antecedem o projeto, o candidato selecionado poderá solicitar o cancelamento motivado de sua participação, mediante comprovação documental, a ser apreciada e julgada pela Comissão Organizadora.

**11.3** A desistência imotivada ou cuja motivação não tenha sido julgada pertinente pela Comissão Organizadora, bem como o não comparecimento do candidato selecionado à viagem ou as demais atividades previstas no projeto resultará na vedação ao acadêmico de participação nas próximas duas edições do PSA.

**11.4** As vagas oriundas de desistência de participação serão preenchidas por acadêmicos que integrem a lista de espera, conforme as mesmas regras estabelecidas no presente Edital.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** As datas previstas ao longo deste edital poderão ser alteradas, por motivo de caso fortuito ou força maior, pela UNIVALI e/ou pela Comissão Organizadora.

**12.2** Caso haja algum imprevisto que obrigue o cancelamento das atividades previstas ou a alteração no local onde deverão ser realizadas, incluindo a cidade sede do projeto, os inscritos serão comunicados por e-mail.

**12.3** A qualquer tempo o candidato poderá ser desclassificado pela Comissão Organizadora caso descumpra as regras estabelecidas pelo PSA, as quais encontram-se reiteradas no Termo de Conhecimento e Responsabilidade, a ser firmado no ato da entrevista. A desclassificação decorrente de penalidade implica na vedação do acadêmico a inscrever-se no PSA pelas próximas duas edições.

**12.4** Caso haja vagas remanescentes, após a aplicação de todos os critérios estabelecidos no presente Edital, caberá à Comissão Organizadora avaliar a melhor forma de preenchê-las.

**12.5** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Projeto Sérgio Arouca 2024.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 29 de abril de 2024.

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Priscila de Souza**  
Diretora da Escola de Ciências da Saúde